



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



PORTARIA N° 475 DE 03 DE MAIO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, conforme a Lei n° 12.772/2012, a Portaria n° 754/2013 e o processo n° 23397.001398/2016-66,

RESOLVE:

Reverter, a pedido, a jornada de trabalho do servidor RUBENS GOMES CORREA, SIAPE n° 1202523, Enfermeiro, lotado no Campus Curitiba, de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento nos parágrafos 2° e 3° do artigo 5° da Medida Provisória n° 2174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 25/08/2001, a partir da data de emissão desta Portaria.

MARCELO ESTEVAM
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria